



FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO



Curso de Fisioterapia, Bacharelado,
reconhecido nos termos do Artigo 63 da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, publicada no
D.O.U. de 13/12/2007 e republicada no D.O.U. de 29/12/2010.

O Diretor Geral da Faculdade Educacional de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Fisioterapia em 19 de dezembro de 2015 e a colação de grau em 26 de fevereiro de 2016, confere o grau de

BACHARELA EM FISIOTERAPIA a

Patricia Misturini Dalla Costa

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 11 de outubro de 1993, R.G. n.º 9.441.673-6 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Francisco Beltrão, PR, 11 de março de 2016.

Patricia M. Dalla Costa.
Diplomada

Prof. Sérgio Fabiane
Diretor Geral

CONFERE COM ORIGINAL

000096



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000097

05

ANEXO II

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO
(Local e data)

(Identificação do(a) Proponente:

Nome	Daniela Lorenzi
CNPJ/MF ou CPF/MF	071.533.429-82
Endereço	Rua: Alagos Nº: 3175 Bairro: 2.º de Cristoão CEP: 85601-080 Cidade/Estado: Francisco Beltrão - Paraná
E-mail	daniela25lorenzi@gmail.com
Telefone	(46) 99127-6749
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	160.12015.22-5
CBO - Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	CREFITO 305516-F

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 05/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	Auriculoterapia	600	Sessão	50,00	30.000,00
2	Acupuntura		Sessão	90,00	
3	Práticas manuais		Sessão	70,00	
4	Reiki		Sessão	70,00	

Declaramos que no valor proposto, estão incluídos todos os materiais, insumos e equipamentos necessários para o atendimento do terapeuta, tais como: maca, óleos, cremes, agulhas, sementes, etc., de acordo com a modalidade terapêutica credenciada.

Declaramos que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Daniela Lorenzi
(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)
CPF: 071.533.429-82
RG: 10.232.694-6
Daniela Lorenzi



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.961.568

CPF: 071.533.429-82

Nome: CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 23:10 do dia 19/04/2021.

Código de autenticidade da certidão: 56AE2B6E388F4D6D7B2DB3556461294003

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/07/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Handwritten marks: a large 'P' and a signature.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023991836-00

Certidão fornecida para o CPF/MF: 071.533.429-82 ✓

Nome: CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

2

JK

f.

19/04/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIELE LORENZI
CPF: 071.533.429-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:38:41 do dia 19/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2021.

Código de controle da certidão: **BE24.2722.EBF8.5961**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELE LORENZI
CPF: 071.533.429-82
Certidão nº: 13010361/2021
Expedição: 19/04/2021, às 22:47:22
Validade: 15/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIELE LORENZI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **071.533.429-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000102

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 005/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 005/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão em 20 de Abril de 2021.

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Daniele Lorenzi
CPF: 071.533.429-82
RG: 10.232.694-6

Daniele Lorenzi

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
160.12015.22-5

NÚMERO: **2388041** SÉRIE: **002-0** UF: **PR**

Daniele Lorenzi

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico este documento que está conforme ao documento original, visto e autenticado por mim, **Francisco Belardo - PT**
20 ABR. 2021
FTN28021

02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

21/06/1989
MASCULINO

CPF: 071.533.429-82

NOME: DANIELE LORENZI
LOC. DE NASC.: RENASCENÇA - PR
FILIAÇÃO: ETELVINO TADEU LORENZI
SILVANIA TERESINHA LORENZI
DOC. APRESENTADO: RG 102326946 SESP PR

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LB 1ºº DAS. DE 18 DE MAIO DE 1965.

RG: 102326946

LOCAL DA EMISSÃO: PREF. MUN. DE RENASCENÇA
EMISSÃO: 29/06/2007

Bruno Wondolny
ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO: _____ DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____ DOCUMENTO _____ MOTIVO _____ ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____ DOCUMENTO _____ MOTIVO _____ ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____ DOCUMENTO _____ MOTIVO _____ ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____ DOCUMENTO _____ MOTIVO _____ ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

LEGENDA
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SESP RENASCENÇA | D - ADOÇÃO | F - ARRECADANÇA VOLUNTÁRIA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Pag.3 / 116620

INSCRIÇÃO Nº 305516-F

O Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 8ª Região expede
esta CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROFISSIONAL DE FISIOTERAPEUTA

a(ao) DANIELE LORENZI

Filiação:
ETELVINO TADEU LORENZI
SILVANIA TERESINHA LORENZI
Nacionalidade: Brasileira
Natural: RENASCENÇA - PR
Data do Nascimento: 21/06/1989
Data Emissão: 04/06/2020

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia de este documento ao
documento original apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR

20 ABR. 2021

ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA (PRESENTE)
MICHAEL FRANCISCO DOS SANTOS (TABELADO)



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA INSCRIÇÃO CREFITO: 305518-F

nome: **DRA. DANIELE LORENZI**

FILIAÇÃO: **ETELVINO TADEU LORENZI**
SILVANIA TERESINHA LORENZI

RENASCENÇA - PR DATA DO NASCIMENTO: 21/06/1989
LOCAL DO NASCIMENTO (CIDADE - ESTADO OU PAÍS): CURITIBA-PR DATA DE EMISSÃO: 04/06/2020
LOCAL DA EMISSÃO: DATA DE EMISSÃO: 04/06/2020

LEI Nº 8.206 - 07.08.76
LEI Nº 8.316 - 17.12.75

Patricia Rosalia Branco
Dra. Patricia Rosalia Branco
PRESIDENTE

IDENTIDADE CIVIL

10.232.694 - 6 23/11/2004
NÚMERO DATA DE EMISSÃO
CENTRO DE ELEITORAL

0931 3456 0680 PR/069
NÚMERO CIRCUNSCRIÇÃO ZONA
OUTRA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL INSCRIÇÃO NO CUC DO CUF

SSP - PR 07153342982
ÓRGÃO EMITENTE INSCRIÇÃO NO CUC DO CUF
IDENTIDADE DO CONTRIBUINTE CONTROLE

Daniele Lorenzi
ASSINATURA DO PORTADOR





FOLEGARIA DIREITO

Tabelfongto de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé.
Exclusivo para Autenticação de Cópia

FTN28020

20 ABR. 2021

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELAÇÃO)

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEP

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

DIPLOMA



O Reitor do Centro Universitário Unisep, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Fisioterapia, na data de 21 de dezembro de 2019, e a colação de grau na data de 28 de fevereiro de 2020, na Faculdade Educacional de Francisco Beltrão, confere o grau de

BACHARELA EM FISIOTERAPIA a

Daniele Lorenzi,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 21 de junho de 1989, portadora da carteira de identidade n.º 10.232.694-6 - IIPR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Francisco Beltrão, PR, 13 de julho de 2020

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a ser autenticado. Data: 20/04/2021




Prof. Sérgio Fabiane
Reitor

Centro de Educação Profissional São Carlos

CASCADEL - PARANÁ



desde 1997

Certificado

Certificamos que **DANIELE LORENZI**, concluiu o **Curso de Auriculoterapia**, de Formação na Área da Saúde Complementar, ministrado pelo Prof. Esp. Carlos Vanderlei Pukaleski, realizado no período de 09 a 16 de junho de 2020, com carga horária de **60 horas**.

SELO
PUNAMPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FTN27994

20 ABR. 2021

ALVARO SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
JURAMENTO FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELAÇÃO)

Cascavel, 16 de junho de 2020.

Daniele Lorenzi
Concluinte

[Signature]
Graciela Antoniazzi Pukaleski
Contadora - CRC-PR 029437/P-04

[Signature]
Diretor Pedagógico
Carlos Vanderlei Pukaleski
Professor de Educação Física - CREF 0071334/PR

[Handwritten mark]

Certificado de Conclusão

CONFERE COM ORIGINAL

EM 20/04/2021
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Certificamos que o Sr.(a):

DANIELE LORENZI

concluiu com ÊXITO O CURSO DE FORMAÇÃO EM
— **AURICULOTERAPIA NEUROFISIOLÓGICA**
do Básico ao Avançado ministrado pela Dra. Lirane Suliano
com carga horária de 150 horas.

20/04/2021


**Auriculoterapia
de Sucesso**


Coordenadora Lirane Suliano

HLS TREINAMENTOS Curitiba - PR

28.744.721/0001-25

000108

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2021

Identificação do(a) Proponente:

Nome	Andreia Araújo Zonta
CNPJ/MF ou CPF/MF	02638063916
Endereço	Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang Nº: 1708 – apto 406 Bairro: Centro CEP: 85601020 Cidade/Estado: Francisco Beltrão - Paraná
E-mail	aaraujozonta@gmail.com
Telefone	(46) 991119012
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	128.74892.51-5
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	Enfermeiro: 2235-05 Acupunturista: 3221-05

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 05/2021.

Prezados Senhores Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	Auriculoterapia	75	Sessão	50,00	3.750,00
2	Acupuntura	225	Sessão	90,00	20.250,00
3	Práticas manuais	-	Sessão	70,00	-
4	Reiki	-	Sessão	70,00	-

Declaramos que no valor proposto, estão incluídos todos os materiais, insumos e equipamentos necessários para o atendimento do terapeuta, tais como: maca, óleos, cremes, agulhas, sementes, etc., de acordo com a modalidade terapêutica credenciada.

Declaramos que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Andreia Araújo Zonta
Andreia Araujo Zonta,

CPF: 02639063916, RG: 6509171-9

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 13031/2021
PESSOA FÍSICA

NOME: ANDREIA ARAUJO ZONTA

CPF: 026.380.639-16

ENDEREÇO: R ARGENTINA, 278 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 15/04/2021

DATA DE VALIDADE: 14/06/2021

FINALIDADE: Genérico

OBSERVAÇÕES:

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMJCXCH94BH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 15/04/2021 - 22:10:49
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual ✓
Nº 023969011-65

Certidão fornecida para o CPF/MF: 026.380.639-16 ✓

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. ✓

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/08/2021 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

P

de

P



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANDREIA ARAUJO ZONTA**
CPF: **026.380.639-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:51:14 do dia 25/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2016.

Código de controle da certidão: **002C-9C21.37FF.CDA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20

f.

X



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDREIA ARAUJO ZONTA**
CPF: **026.380.639-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:51:45 do dia 15/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2021.

Código de controle da certidão: **95C3.BCEA.E144.AC7F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREIA ARAUJO ZONTA

CPF: 026.380.639-16

Certidão n°: 12741570/2021

Expedição: 15/04/2021, às 22:02:12

Validade: 11/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREIA ARAUJO ZONTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **026.380.639-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 005/2021.

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 005/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.
Francisco Beltrão, em 20 de abril de 2021.



Andreia Araujo Zonta
CPF: 02638063916
RG: 6509271-9



 Filiado

É todo cidadão que se relaciona com a Previdência Social na qualidade de segurado obrigatório ou facultativo.

- * Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.
- * Para garantir maior eficiência nos serviços prestados pela Previdência, é importante o preenchimento de todos os documentos solicitados.

A inscrição de segurado especial indígena será realizada somente pela FUNAI.

Seus dados já constam no Cadastro Nacional de Informações Sociais. Utilize seu Número de Identificação - NIT - para efetuar recolhimentos. NIT: 12874892515

* Nome do Filiado:

Andreia Araujo Zonta

* Nome da Mãe:

Maria Alcina Araujo Zonta

Ignorado

* Data de Nascimento:

07/08/1979

* CPF:

026.380.639-16



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Continuar

 Info

 Ajuda

República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Enfermeiro

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Enfermagem e Obstetrícia, em 20 de fevereiro de 2002, confere o título de Enfermeiro a **Andréia Araújo Zonta**, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 07 de agosto de 1979, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.509.271-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2002.

Andréia L. Zonta
Andréia Araújo Zonta
Diplomada

[Signature]
Prof. Dr. Carlos Roberto Antunes dos Santos
Reitor

[Handwritten mark]

Credenciada pelo Ministério da Educação - Portaria 682 de 25/05/2012 - D.O.U. nº 102 em 28/05/2012. Escola Técnica autorizada pela Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná - Resolução nº 5223/10 - D.O.U. nº 8395 de 31/01/2011.

Certificado

PÓS-GRADUAÇÃO

Lato Sensu

faculdade
IBRATE

A Direção da Faculdade de Tecnologia IBRATE certifica que:

ANDREIA ARAUJO ZONTA

Concluiu o curso de Pós-Graduação em **ACUPUNTURA**, em regime presencial, de acordo com a Resolução nº 01/2007 do Conselho Nacional de Educação (CNE), no período de 10 de março de 2012 a 06 de abril de 2014, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

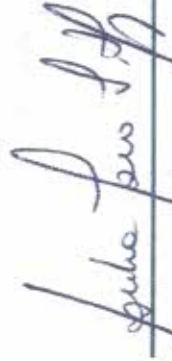
Curitiba, 10 de julho de 2019.



1º Tabelionato de Notas
Franciele Pasquelli
Escrivã


Secretária Geral


Concluinte


Diretora

000118
FACULDADE DE TECNOLOGIA IBRATE
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 215-2º ANDAR
FONE: (41) 3225-1844-CEP: 80020-000-CURITIBA-PR

Certificado

Credenciada pelo Ministério da Educação - Portaria 682 de 25/05/2012 - D.O.U. nº 102 em 28/05/2012. Escola Técnica autorizada pela Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná-Resolução nº 5223/10 - D.O.U. nº 8395 de 31/01/2011.

A Direção Acadêmica da Faculdade de Tecnologia IBRATE certifica que:

ANDREIA ARAÚJO ZONTA

Concluiu o curso de **AURICULOTERAPIA**, no período de 18 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas, ministrado pela professora Lirane Carneiro Suliano – CRO nº 10.303, atendendo as normas e regimento interno do IBRATE, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2019.



Faculdades de Letras
Franciele Pasquelli
Escrivão

[Handwritten signature]

Direção da Faculdade IBRATE

FACULDADE DE TECNOLOGIA IBRATE
RUA: VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 215-2º ANDAR
13113-175-1804 CEP: 80020-000-CURITIBA-PR



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000119



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 17/04/2021 às 12:37:54

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **ANDREIA ARAUJO ZONTA**, inscrito(a) no CPF sob nº **026.380.639-16**, **CERTIFICA** que o(a) profissional é **ENFERMEIRO**, registrado sob o nº **109973**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

Conforme Resolução Cofen n. 659/2021, que altera os processos administrativos, em caráter excepcional, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (SARS-Cov-2), a presente Certidão é documento hábil e legal para permitir o exercício da profissão, devendo ser acompanhada de documento de identidade civil ou outro documento com valor legal, no qual consta data da emissão e órgão emitente, não sendo necessária a apresentação da carteira de identidade profissional

O referido é verdade e dou fé.

Rita Sandra Franz
Presidente Coren/PR
presidente@corenpr.gov.br

Documento válido até 27 de agosto de 2021.

Curitiba/PR, 17 de abril de 2021

Nº da Certidão 170420211237543022922

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000121

FOLHA DE ATA Nº 058/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços na realização de terapias alternativas (auriculoterapia, acupuntura, práticas manuais e reiki), para atendimento aos profissionais de saúde da Prefeitura Municipal, pelo período de 3(três) meses.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 151/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL como presidente e membros da Comissão PRISCILA ALVES DE LUCA e DANIELA RAITZ, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do Chamamento Público em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10913 do 15/04/2021 página 25; Jornal de Beltrão edição nº 7181 do dia 15/04/2021 página 8; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2243 do dia 15/04/2021 página 102 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação para esta sessão, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2247 do dia 22/04/2021 página 114. Aberta a sessão, a comissão Permanente de Licitação recebeu via protocolo os envelopes de: 01 – DAIANA ELIS MARTELLO TOMAZINI, CPF nº 048.502.569-88; 02 – LARISA ANTONELA KRILOW, CPF nº 090.171.389-98; 03 – PAULA SIMONE MENGER, CPF nº 031.364.229-02; 04 – PATRÍCIA MISTURINI DALLA COSTA, CPF nº 083.150.369-63; 05 – DANIELE LORENZI, CPF nº 071.533.429-82 e 06 – ANDREIA ARAÚJO ZONTA, CPF nº 026.380.639-16; não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, por CPF informado, que resultou em nenhum impedimento encontrado das proponentes acima elencadas. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8.1.2 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados.

- A proponente, Pessoa Física **01 - DAIANA ELIS MARTELLO TOMAZINI** apresentou ofício Anexo II com proposta para o item 3 (Práticas manuais de massagem terapêutica), sendo atendidas as condições de habilitação conforme edital, foi declarada habilitada e apta ao credenciamento.

- A proponente, Pessoa Física **02 – LARISA ANTONELA KRILOW** apresentou ofício Anexo II com proposta para o item 3 (Práticas manuais de massagem terapêutica), sendo atendidas as condições de habilitação conforme edital, foi declarada habilitada e apta ao credenciamento.

- A proponente, Pessoa Física **03 – PAULA SIMONE MENGER** apresentou ofício Anexo II com proposta para o item 4 (Reiki), sendo atendidas as condições de habilitação conforme edital, foi declarada habilitada e apta ao credenciamento.

- A proponente, Pessoa Física **04 – PATRÍCIA MISTURINI DALLA COSTA** apresentou ofício Anexo II com proposta para os itens 1 e 2 (Auriculoterapia e



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

0001 2

FOLHA DE ATA Nº 059/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços na realização de terapias alternativas (auriculoterapia, acupuntura, práticas manuais e reiki), para atendimento aos profissionais de saúde da Prefeitura Municipal, pelo período de 3(três) meses.

Acupuntura), sendo atendidas as condições de habilitação conforme edital, foi declarada habilitada e apta ao credenciamento.

- A proponente, Pessoa Física **05 – DANIELE LORENZI** apresentou ofício Anexo II com proposta para o item 1 (Auriculoterapia), sendo atendidas as condições de habilitação conforme edital, foi declarada habilitada e apta ao credenciamento.

- A proponente, Pessoa Física **06 – ANDREIA ARAÚJO ZONTA** apresentou ofício Anexo II com proposta para os itens 1 e 2 (Auriculoterapia e Acupuntura), sendo atendidas as condições de habilitação conforme edital, foi declarada habilitada e apta ao credenciamento.

Concluídos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão

PRISCILA ALVES DE LUCA
Membro da Comissão

DANIELA RAITZ
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:


MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços na realização de terapias alternativas (auriculoterapia, acupuntura, práticas manuais e reiki), para atendimento aos profissionais de saúde da Prefeitura Municipal, pelo período de 3(três) meses.

CREENCIADAS:

Nº	Nome (pessoa Física)	Terapia proposta	Resultado
01	DAIANA ELIS MARTELLO TOMAZINI	Práticas manuais	Habilitada
02	LARISA ANTONELA KRILOW	Práticas manuais	Habilitada
03	PAULA SIMONE MENGER	Reiki	Habilitada
04	PATRÍCIA MISTURINI DALLA COSTA	Auriculoterapia e Acupuntura	Habilitada
05	DANIELE LORENZI	Auriculoterapia e Acupuntura	Habilitada
06	ANDREIA ARAUJO ZONTA	Auriculoterapia e Acupuntura	Habilitada

Francisco Beltrão/PR, 22 de abril de 2021.


NÍLEIDE T. PERSZEL – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

PARTES: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR e a empresa **DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA.**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021 – Chamamento Público nº nº 02/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa de Serviços de Conservação de Energia – ESCO, para representar o Município em Chamadas Públicas de Projetos - CPP junto às concessionárias ou permissionárias de energia elétrica, principalmente nos Programas de Eficiência Energética - PEE, regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, no que se refere à elaboração e a apresentação de diagnóstico energético e sua respectiva proposta de projeto de eficiência energética no uso final de energia elétrica em suas instalações.

JUSTIFICATIVA: A Procuradoria Jurídica, conforme contido no processo nº 3467/2021, de 26.03.2021, opinou favoravelmente pela alteração do Termo de Cooperação Técnica, na cláusula quinta – parágrafo quarto, da forma que será especificado abaixo:

ADITIVO. O item 1.1 do PARÁGRAFO QUARTO – DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO, passa a ter a seguinte redação:

“1.1. Será firmado um termo de Cooperação Técnica entre a COPEL e a Administração Municipal para recebimento dos valores aprovados no projeto e um termo de Cooperação Técnica entre a Administração Municipal e a CONTRATADA para execução do projeto”.

Francisco Beltrão, 09 de abril de 2021

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:7BC4C0C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021 – Processo nº 768/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de água mineral natural envasada, reposição de água mineral em garrações e vasilhames para água mineral, incluindo serviços de entrega

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR GRUPO DE ITENS e MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO UNITÁRIO POR GRUPO DE ITENS e MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – PANDA GÁS LTDA. CNPJ nº 28.390.160/0002-94. GRUPO 01 - ITENS 01 R\$ 17,99; 02 R\$ 13,45; ITEM 03 R\$ 23,70.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 57.130,00 (cinquenta e sete mil, cento e trinta reais)

Francisco Beltrão, 28 de abril de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:

Alex Bruno Chies

Código Identificador:9F7AD151

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços na realização de terapias alternativas (auriculoterapia, acupuntura, práticas manuais e reiki), para atendimento aos profissionais de saúde da Prefeitura Municipal, pelo período de 3(três) meses.

CREENCIADAS:

N.	Nome pessoa Física	Terapia proposta	Resultado
01	DYANALEE MARTELLO TOMAZINI	Práticas manuais	Habilitada
02	LARISSA ANTONELLA KREIDEM	Práticas manuais	Habilitada
03	PAULLA SIMONE MENGER	Reiki	Habilitada
04	PATRICIA MISTURENTAL DA COSTA	Auriculoterapia Acupuntura	Habilitada
05	DANIELE LORENZI	Auriculoterapia Acupuntura	Habilitada
06	ANDREIA ARAUJO ZONTA	Auriculoterapia Acupuntura	Habilitada

Francisco Beltrão/PR, 22 de abril de 2021

MILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Alex Bruno Chies

Código Identificador:69403198

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 – Processo nº 159/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças para a frota de veículos leves da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – Valor final por item

1 - ALESSANDRA MILKIEWICZ EIRELI. CNPJ nº 37.675.896/0001-19. Itens 01 - 69,50%; 02 - 67,50%; 03 - R\$ 62,00%; 04 - 68,50%; 05 - 59,00%; 06 - R\$ 60,00%; 07 - 69,00%; 08 - 68,00%; 09 - 63,00%; 10 - 58,00%; 11 - 68,50%; 12 - 68,50% e 13 - 56,00%.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.395.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil reais).

Francisco Beltrão, 28 de abril de 2021.

NADIA DALL AGNOL

Pregoeira